



Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

## ESCLARECIMENTO 2

**Processo administrativo:** 065/2015  
**Procedimento Licitatório:** nº 03/2019

**OBJETO:** Permissão Remunerada de Uso de área destinada a instalação/ocupação de equipamentos de telecomunicação em área contígua ao Frigorífico – FRISP no Entrepósito Terminal de São Paulo, descrita no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue-se pedido de esclarecimento formulado por interessado no presente certame e respectiva resposta:

1. **Pergunta:** “Com relação ao procedimento Licitatório em questão, peço informar quanto ao prazo para assinatura, bem como se há flexibilização quanto a forma para assinar, pois a Telefônica necessita que a minuta preenchida com todos os dados seja inserida no seu jurídico para que possa ser chancelada, para posteriormente ser assinada, sendo assim, é inviável que o procurador se dirija até o CEAGESP para que proceda com a assinatura, uma vez que o mesmo não poderá proceder com a assinatura sem a anuência/chancela do jurídico na minuta.”

**Resposta: Esclarecemos que:**

- a) O prazo para assinatura do Contrato está estabelecido no item 15.2.3. do edital (na página 15/51), como segue: “Recebida a convocação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento da convocação da SEAGE, para vir assinar o CONTRATO, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste edital. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, nos termos do Art. 75, § 1º da Lei nº 13.303/16”;
- b) Com relação aos trâmites para assinatura do contrato por parte da empresa vencedora do certame, a mesma poderá solicitar a minuta através de procurador ou portador, conforme normativos internos da **CEAGESP**, para encaminhar à chancela do jurídico da mesma; e
- c) Informamos que a minuta do contrato, assinado pelos representantes da **CEAGESP** e que será encaminhado para o licitante vencedor assinar, **trata-se do mesmo conteúdo, sem nenhuma alteração textual do ANEXO XII do edital**. O Edital encontra-se disponível desde 29/07/2019 no Portal **CEAGESP**. Caso o jurídico da empresa tenha algum óbice, o mesmo deverá se manifestar durante a fase da divulgação da licitação, período do qual se encerrará até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, conforme item 16.1.1. do edital, após esse período não será realizadas alterações no edital ou no contrato.

São Paulo, 20 de agosto de 2019.

  
**Ricardo Yutaka Yamada**  
Presidente da Comissão Julgadora